

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): **Serviço Especializado em Abordagem Social**, visando o trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, mendicância, exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias em situação de rua, com atendimento ampliado durante os meses de maio a setembro (Operação Inverno).

1.2. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da Instituição: MVM – Movimento Vida Melhor

2.2. Nº do CNPJ da Instituição: 04.819.635/0001-76

2.3. Website oficial da Instituição: www.mvm.org.br

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: MVM – Movimento Vida Melhor

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora: 04.819.635/0001-76

3.3. Endereço da unidade executora: Rua Fernando da Cruz Passos, nº 238 - Bairro Jardim Quarto Centenário, Campinas/SP, CEP 13070-190

3.4. Telefone da unidade executora: (19) 3235-2288

3.5. e-mail da unidade executora: coordenacao.convim@mvm.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

1 casa com: 1 sala de recepção e acolhida, 1 sala para atendimento individualizado, 2 salas para técnicas, 1 sala para educadores, 1 sala para coordenação e assistência de coordenação, 1 sala para trabalhos administrativos, 1 sala de uso comum e/ou para atividades coletivas e comunitárias, 1 sala de reunião/copa, 4 banheiros, 1 cozinha, garagem com 5 vagas, estrutura elétrica, de rede lógica e de dados, internet; iluminação e ventilação adequadas; banco de dados dos usuários e da rede de serviços do município, 1 edícula contendo 1 banheiro, 1 área coberta.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte que serão disponibilizados para o serviço na unidade executora:

Geladeira, micro-ondas, sofás, switch, computadores e tablets com configuração compatível a sistemas de dados e provedores de internet banda larga, cadeiras e mesas em quantidade adequada ao atendimento, considerando-se as escalas de trabalho; projetor com tela, filtros de linha, impressora multifuncional; estações de trabalho completas, aparelhos telefônicos, equipamentos para limpeza e conservação do espaço, armário para arquivos; mobiliário para copa e cozinha, purificador de água, cafeteira, 06 veículos para uso da equipe e transporte de usuários, telefonia móvel e as instalações físicas necessárias à consecução da rotina administrativa; banco de dados dos usuários e da rede de serviços do município; 02 tendas.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

O SEAS é um serviço referenciado ao Centro POP e CREAS com finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios, a incidência de trabalho infantil, mendicância, exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoa idosa e famílias em situação de rua, dentre outras, buscando a resolução de necessidades imediatas e promoção da inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

No Brasil, a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto n. 7.053 de 23/12/2009) define a população em situação de rua como “...grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória ...”.

De acordo com o Censo IBGE 2022, Campinas possui 1.139.047 pessoas, sendo a 14ª cidade mais populosa do país. O salário médio mensal é de 3,8 salários-mínimos, com 46,7% da população ocupada, sendo que 30,2% com renda nominal per capita de até ½ salário-mínimo. O IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,805, considerado bom, segundo a Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados. É sede da região metropolitana, concentra enormes riquezas e bolsões de pobreza. Tem vasta rede de serviços nas diferentes políticas públicas, mas insuficientes para atender a todas as necessidades da população. Divide-se em 5 regiões administrativas: Leste, Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste.

Segundo o Guia População em Situação de Rua/Campinas, elaborado pela SMDAS e SMS, o município conta com uma rede para atendimentos diretos à população de rua, o que facilita o acesso aos serviços. Durante os meses de março e abril de 2024, o município realizou uma pesquisa sobre a população em situação de rua. Foram identificadas 1.557 pessoas, a maioria (83,5%) vivendo nas ruas e apenas 16,5% em serviços de acolhimento institucional, com maior concentração destes indivíduos na região central (Leste).

Este Censo revelou dados demográficos e socioeconômicos, dos quais destacam-se: 29,5% estão há mais de 5 anos e 26,3% há menos de 1 ano; 67,8% são pretos ou pardos e 29,4% são brancos; a maioria é do sexo masculino (81,1%); a faixa etária predominante é entre 25 e 36 anos (38,3%); quase todos são brasileiros (99,4%) e a maioria do estado de São Paulo; 80,8% possuem algum documento; 95,5% sabem ler e escrever, 3,5% estão matriculados e 27,6% completaram o ensino médio; 74,9% tiveram emprego formal anterior a situação de rua e 61,2% estavam desempregados.

Os dados apresentam: usuário jovem, predominantemente preto e pardo, baixa escolaridade, com documentos, desempregado. Indicativos que os colocam em alta vulnerabilidade e risco social.

As mulheres somam 17,8%, quase 1/5 da população – destaca-se que são mais vulneráveis a sofrerem violência sexual e de gênero.

Os idosos representam 8,2%, sendo esta uma faixa etária de severidade das vulnerabilidades de acordo com as condições de alimentação, cuidados com a saúde física e mental. As chances de óbito e de desenvolvimento de doenças, crescem na situação de rua.

Nessa pesquisa, o principal motivo alegado para a ida às ruas foi conflito familiar 71,5%, portanto, um trabalho voltado aos familiares é imprescindível para a saída das ruas e retorno à convivência familiar e comunitária.

Com relação às condições de vida na rua, tem-se: 38,5% relataram ter passado um dia inteiro sem comer nos 7 dias anteriores à entrevista; 30,2% passaram por alguma instituição antes da rua, sendo 24% pelo sistema prisional; e 62,2% não reportaram problemas de saúde. Entre os que sofreram violência, 40% relataram xingamentos/humilhações. A GM (51,1%) e a Polícia (47,3%) foram indicadas como autoras de violência.

A fome, as doenças físicas e mentais, o envolvimento com a criminalidade e a violência são vulnerabilidades que se destacam e necessitam de intervenções urgentes para o enfrentamento, aproveitando as potencialidades do usuário e da rede de atendimento do SGD.

Quanto ao trabalho e renda: 74,9% já tiveram emprego formal (com registro em CTPS) antes de estar em situação de rua; 61,2% estavam desempregados; e 24,4% faziam trabalhos temporários. A atividade mais comum foi a coleta de materiais recicláveis (28,8%); 47,1% não recebiam nenhum benefício social, sendo o Bolsa Família o mais comum entre os que recebem (43,6%); A renda é baixa, 44,2% ganhavam entre R\$ 353,00 e R\$ 705,00 por mês. O que significa que essa população pode ser considerada como abaixo da linha da pobreza, fora do mercado de trabalho formal ou informal e com pouco acesso a benefícios socioassistenciais. O SEAS deve se utilizar da potência da Lei nº 14.821 de 16/01/2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População de Rua. Destaca-se que 91,7% expressaram o desejo de deixar a condição de rua.

Os dados relativos às crianças e adolescentes em situação de rua (banco de dados do MVM) registram que de dez/2011 a dez/2025, foram realizadas 8.007 abordagens sociais, envolvendo 4.535 usuários diferentes (o mesmo usuário pode ter sido abordado mais de uma vez).

De janeiro a dezembro de 2025, o serviço realizou a 138 abordagens de crianças e adolescentes: Sexo: Masculino 98 (71%) e Feminino 40 (29%); Faixa Etária: 0 a 6 anos 38 (27,5%); 07 a 11 anos 37 (26,8 %); 12 a 15 anos 51 (37 %) e 16 a 17 anos 12 (8,7%). Cor autodeclarada: Branco, 69 (50%), Pardo, 26 (18,8%), Preto, 35 (25,3%), Indígena 8 (5,8%); Principais locais de abordagem: Sul 48 (34,78%), Leste 34 (24,64%) e Centro 13 (9,42%); principal local de moradia: Sul 57 (41,3%).

Com relação à atividade na rua: constatou-se a maioria no Trabalho Infantil 74 (53,6%) com a venda de produtos, mendicância, limpador de para-brisas, guardador de carros, coleta de recicláveis e, 64 (46,4%) em “vulnerabilidade social” (é quando

acompanhavam a família em situação de rua, evadidos de abrigos, adultos em vendas de produtos, mendicância ou coleta de reciclável etc.).

Há, ainda, a presença nas ruas dos indígenas Waraos – imigrantes da Venezuela. Em dezembro de 2025, estavam morando em Campinas, 22 famílias, com 5 bebês (0 a 2 anos), 17 crianças, 14 adolescentes, 47 adultos e 2 idosos. A principal fonte de renda é a mendicância levando as crianças e adolescentes, que são usadas para sensibilização da população.

Dados das famílias atendidas pelo MVM registrados no SIGM (2025) apontam renda per capita de R\$ 240,00 mensais, ficando abaixo da linha da pobreza.

Ao longo do tempo, o serviço de abordagem observou que as atividades na rua seguem um perfil etário diferenciado quando o assunto é trabalho infantil e vulnerabilidade social, destacando-se a faixa etária de 12 a 17 anos (maioria) em trabalho infantil e a faixa a 0 a 11 anos em vulnerabilidade social (estes na maioria das vezes estão acompanhados por familiares adultos). A maioria dos abordados, embora estejam matriculados no ensino formal, tem defasagem entre idade/série, bem como baixa frequência escolar.

Percebe-se que a justificativa dada pelos abordados em situação de trabalho infantil mudou com o passar do tempo: de uso exclusivo da renda para as despesas consigo próprios para contribuição com as despesas da casa (ajudar a mãe). A maioria das famílias da população atendida é monoparental e de baixíssima renda.

Convém apontar algumas consequências do Trabalho Infantil na situação de rua: Educacionais – dificuldades de acesso à escola, de permanência e bom desempenho, distorção idade/série e evasão escolar; Político e sociocultural – impacto negativo no exercício da cidadania e participação política, no acesso às políticas públicas e exercício de direitos. Destaca-se o fato que inúmeros meninos(as) são aliciados para a criminalidade (tráfico de drogas, furtos e roubos) e exploração sexual. Saúde física e psicológica – comprometimento no desenvolvimento, exposição a inúmeras doenças, inversão de papéis quanto a renda, dentre outras consequências.

Justifica-se a importância do SEAS, para a realização de um trabalho eficiente e imediato quando o assunto é criança e adolescente em situação de rua, tratando-os como prioridade absoluta e sujeitos de direitos. Elementos como inexistência, insuficiência ou dificuldade de acesso a serviços, programas e projetos públicos de todas as políticas setoriais; vulnerabilidade dos territórios dos abordados; violência doméstica/urbana/institucional; falta de recursos financeiros; fragilidade nos vínculos familiares; preconceitos e estigmas; exclusão; desconhecimento e falta de informações qualificadas de seus direitos e de como acessá-los - são questões que contribuem para o afastamento e não retorno dos usuários às suas casas, colocando-os em situação de vulnerabilidade nas ruas, seja para fazer espaço de moradia ou sobrevivência.

O SEAS deve trabalhar sob a gestão do Gestor Público, intersetorialmente, adequando a metodologia de trabalho às legislações pertinentes (ECA, Estatuto do Idoso, da Juventude etc.), normativas e diretrizes nacionais (SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e municipais para que o trabalho seja comprometido e eficiente. O diagnóstico realizado impõe a realidade de aspectos individuais e coletivos, transitando entre si, e desafia o SGD a efetivar direitos entrecruzando a

interinstitucionalidade com a diversidade humana e social, quer seja de classe social, gênero, etnia, idade e condições físicas e mentais. O retorno para a casa demanda, sentir-se partícipe dela, o que exige um trabalho nas relações no campo familiar, bem como na estrutura social no que toca os direitos sociais, de modo geral. Como afirma Koga (2003), há várias formas de pobreza. É imperativo incidir em todas elas.

5. Público-alvo:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoa idosa e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada.

Atividade 1	Atendimento individual
Descrição	Considera-se “... uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda...” (MDS, 2012), focada no acolhimento e no atendimento personalizado de indivíduos e famílias, com o necessário encaminhamento à rede de apoio. Tem, entre outros objetivos, estabelecer e fortalecer vínculos, coletar dados sociodemográficos, verificar documentação, dificuldades, potencialidades, histórias de vida, orientações sobre direitos e suas formas de acesso, visando a construção de estratégias para o processo de saída das ruas. Podem ocorrer de forma programada ou espontânea, na Operação Inverno, em diversos locais minimamente protegidos, como: tendas do SEAS; salas em espaços parceiros (na sede em casos excepcionais); ruas; visitas domiciliares; e acompanhamento em serviços. A linguagem é adaptada à faixa etária e ao grau de compreensão do usuário. Momento para a coleta de dados de satisfação com o serviço e construção do PDU. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária, conforme necessidade/demanda dos atendimentos
Meta da atividade	Quantitativa: - Prestar atendimento individual a 100 % dos usuários. Qualitativa: - Construir vínculo de confiança entre equipe e usuário; - Conhecer e coletar dados da história de vida e de suas famílias; - Contribuir para reparação e minimização dos danos causados por vivências de violências e abusos; - Acolher o usuário em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Orientar sobre direitos e como acessá-los; e

	Prestar atendimento profissional para construção de projetos pessoais e sociais.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº atendimentos individuais realizados; - Nº de usuários atendidos; - Nº de profissionais envolvidos. Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucional de registro e controle; - Prontuário individual; - Relatórios diários intrainstitucionais; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários e/ou familiares

Atividade 2	Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais
Descrição	Articular implica união entre as diversas políticas e seus serviços. No SUAS, é um dos pilares visando a garantia da proteção social integral. A articulação promove a integralidade diante das respostas às demandas multifacetadas, pressupõe complementaridade evitando sobreposição de ações e recursos, promove agilidade com a pactuação de fluxos e procedimentos, implica corresponsabilidade nas ações, amplia vínculos e aproxima serviços da população. Para promover a articulação, a equipe realizará: mapeamento dos serviços e equipamentos em cada território; contatos para apresentação do SEAS e construção de vínculos; pactuação de fluxos; planejamento de ações conjuntas, estabelecimento de canais de comunicação; acompanhamento e avaliação contínua dos resultados para ajustes. Considera-se parcerias estratégicas: Rede PopRua, rede socioassistencial, saúde, educação, trabalho e renda, habitação, SGD e segurança pública. Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Diária
Meta da atividade	Quantitativa: - Realizar 100% das articulações necessárias para o atendimento das demandas apresentadas pelo usuário. Qualitativa: - Identificar serviços, equipamentos e espaços, de forma a subsidiar informações a serem aplicadas no cotidiano de trabalho; - Adotar, criar e otimizar fluxos de encaminhamento/referenciamento e atendimento; - Contribuir para o fortalecimento de ações de enfrentamento às violências e outras violações de direitos; - Estreitar e fortalecer as relações e ações entre os diversos equipamentos e serviços do território de abrangência;

	- Contribuir para que o usuário seja acolhido nos serviços em condições de dignidade; e - Contribuir para o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais conforme necessidade do usuário.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº serviços/programas/projetos contatados; - Nº contatos realizados com os diferentes serviços; - Nº de visitas realizadas aos serviços/equipamento; e - Nº de reuniões realizadas. Meios de verificação - SIGM; - CIPS; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Relatórios diários intrainstitucionais.

Atividade 3	Atendimento ao grupo familiar
Descrição	Família é um conceito amplo, incluindo laços afetivos, biológicos ou sociais. O SEAS atenderá a família indicada pelo usuário (exceto para crianças e adolescentes, onde se buscará o responsável legal). O atendimento visa fortalecer vínculos familiares e comunitários para superar vulnerabilidades sociais e facilitar o retorno do usuário ao convívio familiar e comunitário, o que demanda intervenção humanizada e crítica para realizar a intervenção e manejo. Este é um espaço de acolhimento, escuta, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos georreferenciados para serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. A equipe fará um levantamento de dados para acessar a família residente no município, incluindo visita domiciliar, atendimento nas ruas, em espaços parceiros e contato telefônico. Se o usuário for de outra Cidade, o atendimento será realizado remotamente para tratativas das demandas. Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Diária, conforme necessidade
Meta da atividade	Quantitativa: - Atender 100% dos grupos familiares identificados. Qualitativa: - Identificar grupos familiares de forma qualificada; - Proporcionar atendimento com escuta qualificada aos grupos familiares; - Realizar encaminhamentos e orientações com efetividade; - Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares com o usuário; Para o fortalecimento de vínculos do serviço com os usuários e suas famílias; e para o retorno do usuário ao convívio familiar e comunitário.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº atendimentos aos grupos familiares realizados; - Nº de usuários atendidos;

	- Nº de profissionais envolvidos; - Nº de usuários que retornaram às suas famílias; - Nº de usuários que resgataram os vínculos familiares; e - Nº de familiares que não aceitaram o serviço Meios de verificação: - SIGM - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Prontuário individual; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários e/ou familiares.
--	---

Atividade 4	Atendimento remoto
Descrição	O atendimento remoto funciona por meio do uso de tecnologias e ferramentas digitais, permitindo agilidade na comunicação. Pode acontecer via <i>WhatsApp</i>, telefone, e-mail, chamadas de vídeos, para atendimento às questões que suscitem respostas às solicitações emergentes dos usuários e seus familiares, bem como para comunicar agendamentos, dar retornos, informações e orientações de forma célere. O atendimento remoto se dará quando não for possível o atendimento presencial, bem como houver necessidade de uma troca de informação urgente para atendimento de alguma demanda específica. Será disponibilizado aos usuários um impresso com os números de contato do serviço. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária
Meta da atividade	Quantitativa: - Atender 100 % da necessidade de atendimento remoto. Qualitativa: - Contribuir para reparação e minimização dos danos causados por vivências de violências e abusos; - Acolher de forma célere o usuário em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Prestar orientações; - Trocar informações; e - Construir e fortalecer vínculos de confiança entre equipe e usuário.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atendimentos remotos; e - Nº de usuários atendidos; Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Prontuário individual.

Atividade 5	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
Descrição	Visam o desenvolvimento integral dos usuários, promovendo conhecimentos e valores, através de atividades. Propiciam o fortalecimento de vínculos comunitários e com o serviço, prevenção de

	situações de risco, inclusão social e promoção da cidadania, pela conscientização sobre direitos e deveres. As atividades de 5 a 10, seguirão as Fases: 1. Levantamento de dados e análise de interesses dos usuários e possibilidades do SEAS/territórios, considerando apontamentos do gestor público; 2. Planejamento: através da escolha das atividades (adequadas à faixa etária e grau de entendimento do usuário), locais de realização, materiais, cronograma, divulgação para os usuários e serviços e definição dos responsáveis pela condução das oficinas; 3. Execução: acolhida inicial, desenvolvimento da atividade, roda de conversa com disponibilização de instrumental de avaliação; e 4. Avaliação do desenvolvimento, participações e resultados, para alinhamento das atividades. Responsável: Técnicos e Educadores
Periodicidade	Mensal, intercaladas com os outros tipos de oficina
Meta da atividade	Quantitativa: - Oferta para 100% dos usuários; - Participação de 40% dos usuários; e - Oferta de oficinas georreferenciadas para os cinco territórios. Qualitativa: Contribuir para: - Despertar novas habilidades e competências; - Ampliação da autonomia, poder de escolha, decisão, avaliação, expressão de opiniões, protagonismo e condições de bem-estar; - Convivência em grupo, administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social; - Prestar informações sobre defesa e garantia de direitos; - Minimizar os danos por vivências de situação de rua, abusos e violências; - Estimular a inclusão de crianças e adolescentes nos SCFV de 6 a 14 anos e CCI, contribuindo para a não permanência e saída da situação de rua; e - Estimular a inclusão e frequência nos CCI para os adultos, provocando uma mudança de visão ainda estigmatizante e excludente de alguns serviços da rede socioassistencial.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº total de atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo ofertadas; - Nº de usuários participantes; - Nº de territórios que receberam as oficinas; - Nº de questionários de coleta de opinião respondidos; e - Nº de usuários encaminhados para o SCFV 6 a 14 e CCI. Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença nas atividades; - Relatórios das oficinas;

	- Fotos e vídeos, se houver; - Prontuários individuais; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários e/ou familiares.
--	---

Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
Descrição	Todas as oficinas são atividades meio, ocorrerão em locais de fácil acesso aos usuários, podendo ser nas ruas, praças e espaços da rede parceira. Após a fase de estudo e de planejamento, será confeccionado impresso e/ou cartaz mensal contendo: convite, calendário, locais, horários, tipo de oficinas. A divulgação aos usuários e serviços acontecerá nas tendas do SEAS, serviços da rede PopRua, locais de circulação dos usuários e remotamente nos grupos de <i>WhatsApp</i> e outras mídias sociais. Os usuários são livres para participar de qualquer oficina, independente do território. Utilizar-se-ão diversas formas de trabalhos manuais, que incluem pinturas, desenhos, painéis, construção de jogos e brinquedos etc. Buscar-se-á trabalhar temas como Enfrentamento à Violência Sexual e à Luta Antimanicomial. Duração das atividades de 1h30 a 2h. Período: Manhã, tarde ou noite, dependendo da viabilidade e interesse do usuário, de condições das equipes e de locais Responsável: Técnicos e Educadores
Periodicidade	Mensal, intercaladas com os outros tipos de oficinas
Meta da atividade	Quantitativa - Oferta para 100% dos usuários; - Participação de 40% dos usuários; e - Mínimo da oferta de uma oficina/Mês de cunho artesanal por território. Qualitativa: Contribuir para: - Despertar novas habilidades e motivações; - Ampliar autonomia, poder de escolha, decisão, avaliação, expressão de opiniões, protagonismo e condições de bem-estar; - Melhorar na convivência em grupo, administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social; - Prestar informações sobre defesa e garantia de direitos; e - Minimizar os danos por vivências de situação de rua, abusos e violências.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal planejadas; - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal realizadas; - Nº de usuários participantes; - Nº de questionários de coleta de opinião respondidos; e - Nº de territórios em que foram desenvolvidas as oficinas. Meios de verificação: - SIGM;

	- Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença nas atividades; - Relatórios das oficinas; - Fotos e vídeos, se houver; - Prontuários individuais; e - Questionário de coleta de opinião dos usuários para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões.
--	---

Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	A palavra cultura vem do latim <i>colere</i>, que significa cuidar, cultivar e crescer, é compreendida como comportamentos, tradições e conhecimentos de determinado grupo social, incluindo a língua, comidas típicas, religiões, música local, artes, vestimenta, entre outros aspectos, sempre em transformação. Podem ser utilizados os recursos da música, filmes, tour virtuais e presenciais, livros, comemoração de datas festivas, compartilhamento de costumes e crenças dos participantes, entre outros. Os temas e ações desenvolvidas serão trabalhados a partir dos interesses e necessidades dos usuários. Podem acontecer nas ruas ou em espaços públicos/privados e será estimulada a ida a espaços como MIS, biblioteca pública, eventos culturais gratuitos etc. Duração das atividades de 1h30 a 2h. Período: Manhã ou tarde ou noite, dependendo da viabilidade e interesse do usuário e de condições das equipes e de local Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Mensal, intercaladas com os outros tipos de oficinas
Meta da atividade	Quantitativa: - Oferta para 100% dos usuários; - Participação de 40% dos usuários; e - Mínimo da oferta de uma oficina/Mês de cunho cultural por território. Qualitativa: - Contribuir para a ampliação da autonomia, poder de escolha, decisão, avaliação, expressão de opiniões, protagonismo e condições de bem-estar; - Contribuir para a convivência em grupo, administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social; e - Contribuir para o acesso a manifestações culturais, possibilitando a ampliação do universo informacional e cultural dos usuários, bem como o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, oportunizando momentos para sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectando e incentivando, motivações, habilidades e talentos.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural ofertadas; - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural realizadas; - Nº de usuários participantes; - Nº de questionários de coleta de opinião respondidos; e - Nº de territórios em que foram desenvolvidas as oficinas.

	Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença nas atividades; - Relatórios das oficinas; - Prontuários individuais; - Fotos e vídeos, se houver; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários.
--	---

Atividade 8	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	Serão realizadas em espaços públicos (praças com equipamentos de ginástica, quadras), parques da cidade, convidando a população em situação de rua a participar. Vale destacar que esta atividade é de cunho cooperativo, considerado como um processo de interação social para unir os participantes, divertir, fazer amizades, confiar em si mesmo e nos outros, estimular cuidados de saúde, não tendo a finalidade de competição. Para sua execução, serão consideradas modalidades conforme a condição física do usuário que escolherá qual atividade deseja naquele momento, podendo ser mais de uma modalidade, de acordo com o tempo, disponibilidade de espaço e recursos materiais. Duração das atividades de 1h30 a 2h. Período : Manhã ou tarde ou noite, dependendo da viabilidade e interesse do usuário e de condições das equipes e de local Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Mensal, intercaladas com os outros tipos de oficina
Meta da atividade	Quantitativa: - Oferta para 100% dos usuários; - Participação de 40% dos usuários; e - Mínimo da oferta de uma oficina/mês de cunho esportivo por território. Qualitativa: Contribuir para: - Ampliação da autonomia, poder de escolha, decisão, avaliação, expressão de opiniões, protagonismo e condições de bem-estar; - Convivência em grupo, administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social; e - Ampliação de noções de coletividade, visão de mundo e futuro, socialização, estimulando o esporte como lazer, saúde, proporcionando novas experiências.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo planejadas; - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo realizadas; - Nº de usuários participantes; - Nº de questionários de coleta de opinião respondidos; e - Nº de territórios em que foram desenvolvidas as oficinas.

	Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença nas atividades; - Relatórios das oficinas; - Fotos e vídeos, se houver; - Prontuários individuais; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários.
--	---

Atividade 9	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
Descrição	O lazer e o brincar são direitos de todos. Para crianças e adolescentes não é opcional, é essencial para o desenvolvimento integral. Essa prática é vital para idosos, ajudando na prevenção de doenças neurodegenerativas como demência e Alzheimer, ao promover uma excitação cerebral saudável. A equipe, a partir de uma análise das demandas dos usuários, desenvolverá atividades adequadas à faixa etária, grau de compreensão, lembrando que esta é uma “atividade meio”. Podem fazer parte da atividade: passeios, contação de história, brincadeiras, jogos de tabuleiro, jogos de cartas, dinâmicas de grupo, entre outros. As atividades serão escolhidas pelos usuários, em complemento a outras oficinas, ou para trabalhar temas específicos trazidos pela vivência de cada participante. Duração das atividades de 1h30 a 2h. Período: Manhã ou tarde ou noite, dependendo da viabilidade e interesse do usuário e de condições das equipes e de local Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Mensal, intercaladas com os outros tipos de oficina
Meta da atividade	Quantitativa: - Oferta para 100% dos usuários; - Participação de 40% dos usuários; e - Mínimo da oferta de uma oficina/Mês de cunho recreativo por território. Qualitativa: - Contribuir para a ampliação da autonomia, poder de escolha, decisão, avaliação, expressão de opiniões, protagonismo e condições de bem-estar; - Contribuir para a convivência em grupo, administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; - Redução e Prevenção de situações de isolamento social; e - Contribuir para a ampliação de noções de coletividade, visão de mundo e futuro, socialização, estimulando o brincar, proporcionando novas experiências.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo ofertadas; - Nº de atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo realizadas; - Nº de usuários participantes; e - Nº de territórios em que foram desenvolvidas as oficinas.

	Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença nas atividades; - Relatórios das oficinas; - Fotos e vídeos, se houver; - Prontuários individuais; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários.
--	---

Atividade 10	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
Descrição	A Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a população em Situação de Rua, em seu Art. 4º, "... a PNTC PopRua será organizada com base nos seguintes eixos estratégicos: ... II - iniciativas de fomento e de apoio à permanência para qualificação profissional e elevação da escolaridade; ...". Visar-se-á possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, o compartilhamento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e suas possibilidades. Trabalhar temas tais como: trabalho autônomo, formal, informal, Trabalho Infantil, Trabalho Escravo, cooperativismo, associativismo, geração de renda. Através de roda de conversa, exibição de vídeos, filmes, pesquisa na Internet, troca de experiências entre os participantes sobre suas trajetórias no mundo do trabalho, entre outros recursos. Duração das atividades de 1h30 a 2h. Período: Manhã ou tarde ou noite Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Mensal, intercaladas com os outros tipos de oficinas
Meta da atividade	Quantitativa: - Oferta para 100% dos usuários; - Participação de 40% dos usuários; e - Mínimo da oferta de uma oficina/Mês voltadas para o mundo do trabalho por território. Qualitativa: Contribuir para: - Ampliação da autonomia, poder de escolha, decisão, avaliação, expressão de opiniões, protagonismo e condições de bem-estar; - A convivência em grupo, administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; - Redução e prevenção de situações de isolamento social; - Conhecer outras possibilidades de geração de renda; - Ofertar espaço para a construção de projetos pessoais e sociais; e - Conhecer direitos e suas formas de acesso.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atividades grupais e/ou oficinas voltadas ao mundo do trabalho planejadas;

	- Nº de atividades grupais e/ou oficinas voltadas ao mundo do trabalho realizadas; - Nº de usuários participantes; - Nº de questionários de coleta de opinião respondidos; - Nº de territórios em que foram desenvolvidas as oficinas; - Nº de usuários incluídos no trabalho formal; e - Nº de usuários que retornaram aos estudos (formal e cursos). Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença nas atividades; - Relatórios das oficinas; - Fotos e vídeos, se houver; - Prontuários individuais; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários.
--	---

Atividade 11	Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
Descrição	Entende-se que a participação do usuário em palestras e atividades coletivas pontuais, disponíveis na rede é fundamental, como processo de inclusão, oportunidade de conhecimento sobre diversos temas, e como prática do exercício da cidadania. A equipe do SEAS se mobilizará para levar informações aos usuários para que participem das palestras e atividades coletivas pontuais, bem como poderão realizar o acompanhamento do usuário para possibilitar a participação quando for o caso. Responsável : Equipe.
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de participação dos usuários em palestras promovidas na rede socioassistencial e por outras políticas públicas, a depender do tema de interesse do usuário; e - 100% de participação nas atividades coletivas dos territórios que sejam de interesse do usuário. Qualitativa: Melhoria na participação do usuário em atividades coletivas pontuais, palestras e similares, buscando a inclusão, a possibilidade de se fazer ver e ouvir a partir das suas escolhas e interesses, que gerem um fortalecimento do protagonismo, da autonomia e o exercício de direitos. Contribuir para: - Fortalecimento do usuário enquanto sujeito de direito; - Melhorias na prática da cidadania; - Melhorias no convívio social; e - Melhorias no acesso à informação e participação social.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de convites recebidos;

	- Nº de participações dos usuários em palestras/atividades coletivas pontuais; - Nº de usuários participantes em palestras; e - Nº de usuários participantes em atividades coletivas pontuais. Meios de verificação: - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - CIPS; - SIGM; - Lista de presença nas atividades; e - Fotos e vídeos, quando houver.
--	--

Atividade 12	Discussão de caso
Descrição	A discussão de caso é um instrumento de trabalho em que os profissionais partilham experiências, desafios, informações sobre os usuários e famílias, construindo estratégias de intervenção, que sirvam como um suporte para sua atuação e trabalho em rede. Nesta, ocorre o levantamento das potencialidades e dificuldades do usuário e de seu grupo familiar e do território em que se encontra. A partir dos diálogos, elencam-se às necessidades de articulações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial. Essa atividade é essencial para a elaboração do PDU. Pode acontecer na equipe ou com parceiros da rede de forma programada ou emergencial, com a participação da equipe, conforme necessidade e disponibilidade. A discussão de caso pressupõe a determinação de prazos e responsabilidades dos membros da equipe e dos demais participantes da discussão, incluindo o usuário quando possível. Pode ser presencial ou online. Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Diária, conforme necessidade
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% dos casos avaliados como demandantes de discussão. Qualitativa: Propiciar condições para participação do usuário, quando for possível. Contribuir para que o usuário tenha: - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Acolhimento das demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Reparação ou minimização dos danos por violências e abusos; e - Garantia da identidade, integridade e história de vida preservadas. Contribuir para: - Fortalecimento do trabalho em rede; - Articulação eficaz e eficiente dos serviços do território; - Atendimento qualificado e eficaz que atenda com celeridade as demandas do usuário e suas famílias; e - Melhoria nos fluxos e procedimentos de encaminhamento e de atendimento dos diferentes serviços e políticas setoriais.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de discussões de caso externas;

	- Nº de discussão de casos com equipe; - Nº de usuários vinculados ao SIGM; e - Nº de usuários não vinculados ao SIGM. Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença; - Prontuários individuais; e - Relatório enviado ao CDMA dos não vinculados ao SIGM.
--	---

Atividade 13	Referenciamento/encaminhamento
Descrição	Nas Orientações Técnicas CRAS (2009, pg. 10), encontra-se: “... A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda...”. O atendimento, depende de complementaridade, da coparticipação e corresponsabilidade das políticas setoriais. Ocorre a partir do levantamento das necessidades do usuário e de suas famílias, do mapeamento dos serviços por território. O técnico da equipe, fará contato com o serviço, explicando a situação, verificando a viabilidade do atendimento e o fluxo para o encaminhamento. Deve acordar a forma da troca de informações e a garantia do retorno do atendimento. Os usuários devem ser cadastrados no CADÚnico e os que não estiverem, serão encaminhados. O encaminhamento é por escrito e acompanhado de relatório. Responsável : Equipe Técnica
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Realizar o referenciamento/encaminhamento a 100% dos usuários e suas famílias que dele necessitem. Qualitativa: - Oferta de um atendimento qualificado e eficaz que atenda as demandas do usuário. Contribuir para que o usuário tenha: - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Acolhimento das demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Reparação ou minimização dos danos por violências e abusos; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; e - Acolhimento nos serviços em condições de dignidade. Contribuir para: - Fortalecimento do trabalho em rede; - Articulação eficaz e eficiente dos serviços do território; e - Melhoria nos fluxos e procedimentos de encaminhamento e de atendimento dos diferentes serviços e políticas setoriais.

Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de serviços contactados; - Nº de encaminhamentos/referenciamentos realizados a rede socioassistencial; - Nº de encaminhamentos/referenciamentos realizados a outras políticas setoriais; e - Nº de usuários encaminhados/referenciados. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários e/ou familiares.
-----------	--

Atividade 14	Registro de dados no SISNOV
Descrição	O SISNOV/SINAN é um sistema intersetorial de notificação de violências em Campinas, SP, registrando casos suspeitos ou confirmados de diversos tipos de violência: contra mulher, criança, adolescente, idoso; autoprovocada; sexual; doméstica; tráfico de seres humanos (criança, adolescente e mulher); financeira/econômica; negligência/abandono; trabalho infantil; e intervenção legal. Ao ter contato com uma situação de suspeita ou confirmação de violência entre as acima citadas, a equipe irá realizar a verificação das informações que possibilitem a notificação. Obedecerá a forma para o registro, conforme expresso no instrutivo do SISNOV. A percepção da situação de violência pode ocorrer nos atendimentos nas ruas, em visitas domiciliares e em outros tipos de atendimento do SEAS. A notificação ao CT e ao Conselho do Idoso, conforme idade, é obrigatória, em cumprimento às legislações nacionais. Responsável: Técnico de Referência, por usuário
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Registrar 100 % das violências contra os usuários e seus familiares identificadas pela equipe. Qualitativa: Contribuir com o fornecimento de informações e dados sobre violências perpetradas aos usuários, subsidiando assim, a tomada de providências por parte do poder público, que possam subsidiar a implantação de políticas públicas voltadas ao atendimento às vítimas de violência e suas consequências.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de registros efetuados no SISNOV. Meios de verificação: - Relatórios diários;

	- SIGM; - Prontuários individuais; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.
--	--

Atividade 15	Visitas domiciliares
Descrição	É um instrumento imprescindível para as ações do SEAS. A visita domiciliar à família do usuário, residente no município, se dará após busca da equipe pela família, a partir de informações do usuário, consulta ao SIGM, CADÚnico, Conselhos Tutelares etc. Na primeira visita, o profissional irá se apresentar e apresentar o serviço, dando início a formação de um vínculo de confiança. Esta atividade permite planejamento de ações mediante a visualização de condições econômicas e sociais, como: habitação, costumes, rotinas, relacionamentos, dinâmicas familiares/comunitárias, necessidades de inclusão em serviços das diferentes políticas. Se buscará levantar os fatores que levaram o usuário à situação de sobrevivência ou moradia na rua. Estes, devem ser trabalhados para o retorno do usuário à família, via orientações e encaminhamentos necessários, para a superação das vulnerabilidades e riscos diagnosticados. As visitas são preferencialmente agendadas. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Realizar visita domiciliar a 100% das famílias identificadas e residentes em Campinas. Qualitativa: - Conhecer a família, suas formas de relacionamento e condições de vida; - Melhoria na vinculação da família com o SEAS e com os profissionais; - Sensibilizar e informar a família sobre os riscos que seu familiar sofre quando em situação de rua, estando expostos a trabalho infantil, exploração sexual, mendicância, uso de substância psicoativa e demais violências e violações. Contribuir para: - Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura e promovendo a restituição de vínculos familiares e comunitários; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Reparação ou minimização dos danos por vivências de violências e abusos; - Superação da situação de rua com retorno do usuário à convivência familiar e comunitária; e - Acesso à rede socioassistencial e demais serviços de outras políticas públicas.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de visitas domiciliares efetivadas; - Nº de visitas domiciliares não efetivadas; - Nº de famílias visitadas; - Nº de usuários envolvidos; e - Nº de usuários que retornaram à família.

	Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários e/ou familiares.
--	---

Atividade 16	Atividade de busca ativa
Descrição	É uma estratégia proativa fundamental para a inclusão e acesso a direitos, visando a inclusão de usuários e famílias no CADÚnico, garantia de inclusão produtiva e de renda (como Bolsa Família e BPC), e acesso a serviços básicos. Envolve o deslocamento das equipes, contato com lideranças comunitárias, troca de informações com outros serviços. Tem a previsão de deslocamento diário nos cinco territórios para localizar e identificar (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias) em situação de rua, expostas à vulnerabilidade social e/ou violação de direitos (trabalho infantil, exploração sexual, mendicância etc.). Pode ocorrer através de roteiros diários pré-estabelecidos ou por solicitação de munícipes, 156, Disque 100, CT, gestão pública (DPSE) e outros serviços. As equipes se organizam para atender às solicitações com a maior celeridade possível, dada a circularidade e as rápidas mudanças nas situações dos usuários. Responsável : Equipe de Referência
Periodicidade	Diária, de segunda a sexta das 8h00 às 22h00 e sábados das 8h00 às 14h00. Durante a operação inverno (de maio a setembro), o horário será ampliado aos sábados, domingos e feriados das 18h00 às 24h00
Meta da atividade	Quantitativa: - Atender a 100% das situações que demandam atividade de busca ativa. Qualitativa: - Identificar crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoa idosa e famílias em situação de rua, trabalho infantil e/ou mendicância, a natureza das violações, as condições em que vivem na rua, causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, desejos e relações estabelecidas com as instituições da rede socioassistencial; - Encaminhar/Referenciar a população-alvo para os diversos programas da rede de serviços socioassistenciais e outros; - Desenvolver estratégias de pronto atendimento de denúncias e solicitações de forma continuada e programada; e - Construir vínculos de confiança para possibilitar o processo de saída da situação de rua. Contribuir para: - Reparação ou minimização dos danos por vivência de violências e abusos bem como dos danos por rompimento de vínculo familiar e intrafamiliar; e - Preservar a identidade, integridade e história de vida dos usuários.

Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de buscas ativas efetivadas; e - Nº de usuários encontrados. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.
-----------	--

Atividade 17	Contatos e/ou atendimentos com a família e/ou ampliada e/ou rede de apoio
Descrição	Família é um conceito amplo, incluindo laços afetivos, biológicos ou sociais. De acordo com a ONU (2002), “família é com quem se pode contar”. Assim, o SEAS atenderá a família indicada pelo usuário (exceto para crianças e adolescentes, onde se buscará o responsável legal). O atendimento visa fortalecer vínculos familiares e comunitários para superar vulnerabilidades sociais e facilitar o retorno do usuário ao convívio familiar e comunitário. O contato faz parte do atendimento, no intuito de trocar informações, prestar orientações, estabelecer agendas, bem como contribuir nas medidas de proteção e cuidados. Envolve contato presencial, telefônico, chamada de vídeo, <i>WhatsApp</i>, recados deixados por escrito, entre outros. Responsável: Técnicos e Educadores sob orientação
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Realizar 100% dos contatos/atendimentos com familiares e rede de apoio necessários. Qualitativa: - Prestar atendimentos com excelência, trabalhando a família para o retorno de seu familiar à convivência ou moradia. Contribuir para : - Melhoria do vínculo entre familiares e o serviço; - Acolher o usuário em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - melhoria na comunicação entre as partes envolvidas;
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº contatos realizados; - Nº de usuários atendidos; e - Nº de profissionais envolvidos. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.

Atividade 18	Acompanhamento do usuário e/ou famílias em outros órgãos/serviços
Descrição	O acompanhamento familiar sugere “... um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais...” (MDS, 2012). A população em situação de rua sofre preconceitos, é estigmatizada e comumente desconhece seus direitos, não exerce sua cidadania e apresenta dificuldades de acesso e frequência nos serviços. O acompanhamento, propicia uma sensação de acolhimento e segurança, melhorando as condições de receber atendimentos com dignidade e respeito. Nesta ação, ocorre uma troca de informações entre a equipe do SEAS e os profissionais do serviço/órgão, com apresentação do usuário e da situação. Será feito um diagnóstico da situação apresentada e elencará os casos que necessitam de acompanhamento, incluindo o usuário em sofrimento psíquico, e acordará com o usuário e/ou familiares a agenda e a forma de realização desta atividade. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária, conforme necessidade
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% da demanda que se apresenta com necessidade de acompanhamento pela equipe do serviço. Qualitativa: - Reconhecimento pelo usuário do SEAS como um serviço de apoio; e - Melhorias nas vinculações do usuário com o serviço e seus profissionais, com estreitamento do vínculo de confiança entre ambas as partes. Contribuir para: - O acesso à rede socioassistencial e a serviços e órgãos de outras políticas; - O acolhimento de demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - O ganho em autonomia, protagonismo e condições de bem-estar; e - Melhoria na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº acompanhamentos realizados; - Nº de serviços nos quais foram realizados os acompanhamentos; e - Nº de usuários acompanhados. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões, para usuários e/ou familiares.

Atividade 19	Elaboração de Prontuário
Descrição	Prontuário é um conjunto padronizado de documentos físicos ou eletrônicos para registrar a história e o acompanhamento de famílias e

	indivíduos, sendo ferramenta fundamental para a continuidade e qualificação do trabalho dos profissionais. Quando solicitado o usuário poderá ter acesso ao prontuário. O prontuário individual será elaborado conforme modelo da SMDAS e atualizado regularmente com registro de ações realizadas pela equipe. Ficam arquivadas cópias de documentos digitalizados, fotos, PDU e são guardados em locais seguros, com acesso restrito aos técnicos e coordenação. Compete ao técnico de referência do usuário montar o prontuário segundo modelo da SMDAS, cuidar da guarda, atualizações, zelando pelo sigilo e confidencialidade do conteúdo dos prontuários, devendo-se respeitar as normas técnicas para guarda de documentos e a Lei Geral de proteção de dados. Responsável: Técnicos
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Elaborar prontuários para 100% dos usuários vinculados; e - Manter 100% dos prontuários com as devidas atualizações. Qualitativa: - Melhorias na organização do serviço; e - Melhorias na qualificação do trabalho dos profissionais, Contribuir para: - Manter a identidade, integridade e história de vida preservada; e - Melhoria no acesso à documentação pessoal.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - N° de prontuários elaborados; - N° de prontuários atualizados; e - N° de usuários atendidos. Meios de verificação: - SIGM; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.

Atividade 20	Elaboração de Relatório Técnico
Descrição	É um documento que por meio de uma exposição escrita, descritiva e circunstanciada, considera os condicionantes históricos e sociais do usuário e seus familiares, podendo ter caráter informativo, gerar orientações, recomendações, encaminhamentos e intervenções pertinentes à situação descrita no documento, preservando-se a autonomia e a ética profissional e o sigilo das informações. Deve obedecer às normas técnicas das respectivas profissões/ conselhos de classe. O relatório técnico uniprofissional ou multiprofissional, pode ser elaborado por necessidade das ações do SEAS, ou como resposta a solicitações de órgãos e serviços do SGD. Deve-se respeitar o direito legal dos usuários de acesso ao relatório. O documento deve ser mantido no prontuário individual, resguardando a confidencialidade das informações. Este materializa o processo de intervenção profissional que precisa sustentar a nitidez, a ética e o direcionamento e desdobramentos do trabalho.

	Responsável: Técnicos
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Elaborar e emitir 100% dos relatórios técnicos necessários; e - Elaborar relatórios seguindo as normas técnicas, das diferentes profissões e conforme modelo da SMDAS. Qualitativa: - Responder de forma competente e eficaz às solicitações recebidas de emissão de relatórios; e - Elaborar relatórios técnicos com excelência. Contribuir para: - Registrar as informações necessárias e de acordo com o objetivo do relatório a ser escrito. Sempre de forma ética, crítica e humanizada.; - Ampliação no acesso a serviços socioassistenciais e setoriais; e - Melhoria no compartilhamento de informações.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº relatórios técnicos realizados; - Nº de serviços/órgãos para quais foram enviados; e - Nº de usuários atendidos. Meios de verificação: - SIGM; - Prontuários individuais; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.

Atividade 21	Participação em reuniões com a gestão do serviço
Descrição	Destaca-se que o SEAS é um serviço referenciado ao CREAS e aos Centros POP, sob a gestão direta da CDMC, em regime de parceria e mútua cooperação. O Serviço deve atender às convocações das reuniões propostas pela gestão, para compartilhamento da execução de ações do serviço; estudo da metodologia aplicada ao serviço; informações dos avanços e desafios para com os usuários atendidos; troca de informações e esclarecimentos sobre fluxos e procedimentos; apresentação e troca de informações importantes sobre casos específicos. Quando necessário, o SEAS solicita reunião com gestor público nos casos em que avalie como necessária a intervenção deste. Podem ser presenciais ou remotas. Responsável : Coordenação e Assistente de Coordenação
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	Quantitativa: - Participar de 100% das reuniões com a gestão do serviço. Qualitativa: - Qualificar de forma contínua as ações realizadas pelo SEAS; e - Trocar informações de forma eficaz com o gestor. Contribuir para: - Alinhamento de fluxos e procedimentos; e - Melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de reuniões técnicas operacionais realizadas; e - Nº de profissionais do SEAS participantes. Meios de verificação: - CIPS; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Lista de presença.
------------------	---

Atividade 22	Participação da equipe que compõe o quadro de RH no plano de trabalho em atividades de capacitação/formação
Descrição	A participação em atividades de formação continuada é um direito e um dever de todos os trabalhadores do SUAS, conforme previsto nas legislações afins, objetivando a qualificação, reflexão e renovação das práticas profissionais em prol da melhoria do serviço ofertado à população atendida e para o crescimento profissional e pessoal dos trabalhadores. Coordenação, Assistente de Coordenação, Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Educadores, Administrativos e Motoristas, devem participar no que couber, de palestras, cursos de reciclagem, seminários, oficinas etc., promovidos pela própria instituição ou externos. Compete à coordenação, organizar os diferentes tipos voltados às diferentes funções e profissões, elencando as possibilidades de participação, de disponibilidade de tempo dos profissionais, de maneira que não ocorra interrupção das atividades essenciais ao serviço. Os participantes serão multiplicadores do conteúdo das formações. Responsável : Coordenação
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de participação dos profissionais em sistema de rodízio. Qualitativa: - Contribuir para a educação permanente dos profissionais; e - Aprimorar os conhecimentos e qualificar os profissionais para melhorias no serviço ofertado à população atendida.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de convites para formações; - Nº de formações realizadas; e - Nº de participantes nas formações. Meios de verificação: - CIPS; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença; e - Fotos e vídeos, quando houver.

Atividade 23	Participação em processos de supervisão/assessoria externa
---------------------	---

Descrição	A Supervisão Técnica Externa tem como objetivo principal, qualificar o trabalho das equipes, oferecendo suporte teórico, metodológico e ético-político para a construção de novas práticas de intervenção e a melhoria da qualidade dos serviços. É um espaço de diálogo, reflexão e aperfeiçoamento profissional, visando superar visões reducionistas e práticas preconceituosas, fomentar o trabalho colaborativo e interdisciplinar, e aprofundar o conhecimento sobre os territórios e suas demandas sociais, tudo em observância à Resolução CNAS nº 6/2016. Com presenças participativas dos integrantes da equipe, espera-se a sistematização de uma metodologia social inovadora, rotinas de trabalho eficientes, cuidados das relações interpessoais, comunicação assertiva e entendimento dos vários fenômenos que envolvem o usuário e suas famílias, o território e a rede intersetorial de atendimento. A equipe trará situações para o espaço de supervisão. Responsável: Supervisor(a) Técnico(a)
Periodicidade	Semanal. Duração: 2 horas cada
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de participação dos membros da equipe no espaço da supervisão. Qualitativa: - Melhorias na qualidade dos serviços ofertados; - Melhorias na metodologia de trabalho do SEAS; - Melhoria no conhecimento sobre os fenômenos apresentados pelos usuários; - Construção de alternativas para superação das dificuldades apresentadas pelo usuário e/ou pelo serviço; e - Melhoria no relacionamento interpessoal entre os membros da equipe.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de supervisões realizadas; e - Nº de participantes nas supervisões. Meios de verificação: - CIPS; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Lista de presença; - Fotos e vídeos, quando houver; e - Questionário de coleta de nível de satisfação. Será aplicado aos participantes um questionário de coleta de nível de satisfação a cada semestre, que será disponibilizado ao supervisor

Atividade 24	Abordagem Social
Descrição	Serviço tipificado pela resolução 109/2009 do CNAS. Baseia-se na proteção social proativa, garantindo a disseminação do conhecimento e a efetivação dos direitos básicos dos usuários. Haverá equipes uniformizadas nos cinco territórios com presença contínua, realizando diagnósticos, mapeando as reais necessidades dos usuários e do território, efetivando o processo de saída das ruas. Adotar-se-á o acolhimento, a escuta qualificada, despedidos de posturas estigmatizantes, assistencialistas e excludentes. O registro e

	sistematização contínua dos dados, permitem a elaboração de estratégias traçadas de acordo com cada indivíduo e especificidades de cada território. A forma da realização da abordagem, será baseada nos pressupostos do respeito, do afeto, garantia da dignidade e será adequada a cada faixa etária, grau de entendimento, com metodologias inovadoras desenvolvidas pela equipe. Cada território terá sua equipe de referência. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária
Meta da atividade	Quantitativa: - Até 270 abordagens por dia; e - 100% de cobertura territorial do município. Qualitativa: - Acolher e atender de forma eficaz as demandas apresentadas pelos usuários abordados e suas famílias, com o devido encaminhamento necessário para a rede socioassistencial e demais órgãos das diferentes políticas; e - Construir vínculos de confiança para possibilitar o processo de saída da situação de rua. Contribuir para: - Minimizar os danos por vivências de situação de rua, abusos e violências;- - Preservar a identidade, integridade e história de vida dos usuários; e - Fortalecer vínculos familiares e comunitários.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº abordagens realizadas; - % da meta da parceria atingida; e - Nº de usuários abordados. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões.

Atividade 25	Fornecimento de benefícios
Descrição	Ao realizar a abordagem/atendimento, a equipe verificará as necessidades imediatas de recebimento de benefícios para situações específicas emergenciais, ofertados pelo Centro POP e outros possíveis serviços, tais como ticket para alimentação, cobertores, Kit higiene/máscaras, vale transporte para locomoção, a outros serviços da rede do município, bem como outros benefícios disponibilizados para atendimento aos usuários em situação de rua. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária

Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de fornecimento de benefícios disponíveis para o usuário. Qualitativa: - Contribuir para o pronto atendimento de necessidades emergenciais do usuário.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de benefícios disponibilizados; e - Nº de usuários que receberam os benefícios. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Prontuários individuais.

Atividade 26	Elaboração de PDU – Plano de Desenvolvimento do Usuário (individual e/ou familiar)
Descrição	O PDU, é um instrumento técnico de observação, planejamento, acompanhamento e avaliação das ações realizadas para e com o usuário e/ou familiar, sendo uma ferramenta estratégica e fundamental do SEAS. O plano envolve a equipe técnica, o usuário e a família, sendo avaliadas as potencialidades e vulnerabilidades apresentadas, visando garantir acesso a direitos, promoção de autonomia, inclusão social e saída da situação de rua (moradia e/ou sobrevivência). O processo de saída das ruas, envolve a construção de estratégias éticas e qualificadas, com estabelecimento de metas, prazos e responsabilidades, ou seja, um acordo do usuário com ele mesmo e com o serviço, que precisa de constantes avaliações e adequações. O PDU com familiares é essencial, pois o maior motivo apresentado para a entrada na situação de rua, foram os conflitos familiares e se não tiver um plano, o retorno ao convívio fica muito comprometido. Responsável: Técnicos
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Elaboração de 100% de PDU dos usuários e suas famílias vinculados ao serviço. Qualitativa: - Qualificar o processo de saída da situação de rua; e - Prestar atendimento profissional de excelência para construção de projetos pessoais e sociais. Contribuir para: - Minimizar os danos por vivências de situação de rua, abusos e violências; - Preservar a identidade, integridade e história de vida; - Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; - Acolhimento de demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

	- Reparação e/ou minimização dos danos por rompimento de vínculo familiar e intrafamiliar; - Acesso aos recursos comunitários, programas, serviços e benefícios de outras políticas públicas; - Ganho em autonomia, protagonismo e condições de bem-estar; - Retorno familiar e comunitário; e - Acesso aos direitos.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - N° de PDU elaborados; - N° de PDU em acompanhamento; - N° de desligamentos de usuários em alternativas que não a rua; - N° de usuários com novas alternativas de moradia; - N° de usuários desligados do serviço por retorno à família; e - N° de usuários que resgataram os vínculos familiares. Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - Prontuários individuais; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões.

Atividade 27	Recâmbio
Descrição	O programa recâmbio da SMDAS, disponibiliza o recurso financeiro para compra de passagem, visando o retorno assistido de pessoas em situação de rua, para sua cidade de origem. Cabe ao SEAS, realizar um atendimento e apresentar a possibilidade de recâmbio ao usuário. Caso este expresse desejo de retorno, a equipe segue para uma fase de diagnóstico, realizando a busca por familiares ou rede de apoio que possa acolhê-lo. Na fase seguinte, realizará articulações com os familiares/rede de apoio e quando couber, com a assistência social da cidade de origem. Esgotadas as possibilidades de custeio pelos familiares ou pelo município de origem, a equipe acionará o Programa Recâmbio. Se necessário, providenciará encaminhamento para emissão de documentos, acolhimento transitório, alimentação, até a efetivação do recâmbio. Os profissionais da equipe podem ser acompanhantes de indivíduos com necessidade de apoio, conforme disponibilidade do SEAS e acordos prévios com o gestor público.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - Realizar 100% das ações preparatórias para o recâmbio. Qualitativa: - Realização de providências para a efetivação do recâmbio de forma célere, comprometida e em estreita consonância com o programa Recâmbio; e - Acolhimento de demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários.

	Contribuir para: - Retorno ao convívio familiar, comunitário e/ou social.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - N° de recâmbios realizados; - N° de usuários atendidos; - N° de usuários desligados do serviço por retorno à família; e - N° de usuários que retornaram à cidade de origem. Meios de verificação: - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - SIGM; e - Prontuário individual.

Atividade 28	Reconhecimento de usuários
Descrição	Ao receber uma solicitação de reconhecimento de falecidos na rua/hospital/IML e/ou pessoas em situação de rua internados em hospitais, a equipe se deslocará ao local onde se encontra o indivíduo e procederá ao reconhecimento. Disponibilizará foto no grupo de <i>WhatsApp</i> interno, para que outros membros da equipe possam ajudar no reconhecimento. Na divulgação de imagens, será observada rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de atendimento às solicitações de reconhecimento. Qualitativa: - Atender com rapidez e eficácia às solicitações; e - Contribuir para que o usuário tenha sua identidade reconhecida com dignidade e respeito e receba as ações necessárias para um enterro digno ou em caso de internação, tenha acesso aos seus direitos.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - N° de solicitações de reconhecimento recebidas; - N° de solicitações de reconhecimento atendidas; - N° de usuários reconhecidos; - N° de locais de efetivação do reconhecimento (hospitais/ IML); e - N° de desligamentos por óbito. Meios de verificação: - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - SIGM; e - Prontuário individual.

Atividade 29	Contato devolutiva para solicitante
Descrição	O serviço atenderá às solicitações de atendimento (abordagem/busca ativa) recebidas de munícipes, gestor público, 156, disque 100, parceiros da rede socioassistencial, parceiros da rede intersetorial e demais solicitações para atendimento à população em situação de rua.

	Caso a situação apresentada não seja da competência do SEAS, deve ser dada orientações ao solicitante sobre o serviço, incluindo esclarecimentos sobre direitos da população em situação de rua, buscando contribuir para a diminuição das situações condenatórias, vexatórias e excludentes, vivenciadas por esta população. A forma de atendimento às solicitações segue a metodologia da abordagem social e da busca ativa. Serão realizadas as devolutivas sobre o atendimento ao solicitante com a maior brevidade possível, através de telefonemas, <i>WhatsApp</i>, e-mails ou ofícios. Responsável: Coordenação e Técnicos
Periodicidade	Diária, conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de respostas /devolutivas às solicitações. Qualitativa: - Responder de forma breve ao solicitante, prestando orientações cabíveis; e - Melhorias na credibilidade do solicitante para com o SEAS e o poder público no enfrentamento do fenômeno da situação de rua.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de solicitações de recebidas; e - Nº de devolutivas realizadas. Meios de verificação: - SIGM; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.

Atividade 30	Grupos Operativos
Descrição	O Grupo Operativo no SUAS é uma metodologia de trabalho (baseada em <i>Pichon-Rivière</i>) que foca na realização de uma tarefa específica (ex. discutir um tema, fortalecer vínculos) enquanto o grupo aborda os obstáculos internos e externos que surgem. Implica em falar de informação, emoção e produção. Usado para promover a convivência e fortalecer laços sociais, informar sobre direitos e serviços, apoiar no enfrentamento de vulnerabilidades e riscos sociais e estimular o protagonismo e a participação dos usuários. Um profissional da equipe técnica atuará como coordenador, facilitando a superação de obstáculos para que o grupo alcance sua finalidade comum. Os grupos serão realizados em espaços com o mínimo de recursos para a garantia do sigilo. Poderá ser realizado nas tendas. As regras para funcionamento quanto ser grupo aberto, fechado, qual a tarefa específica a ser trabalhada, duração, entre outras, serão combinadas posteriormente com os usuários dos diferentes grupos. Responsável : Técnicos
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	Quantitativa: - Realização de pelo menos 1 grupo operativo por território; e - Oferta para 100% dos usuários vinculados ao serviço.

	Qualitativa: - Oportunizar a realização de grupos operativos nos cinco territórios; - Melhorias no acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; e - Melhorar o acolhimento de demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários. Contribuir para: - Reparar ou minimizar os danos por vivências de violências e abusos; e - Melhora na autonomia, protagonismo e condições de bem-estar.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de grupos operativos disponibilizados; - Nº de grupos operativos realizados por território; e - Nº de usuários participantes. Meios de verificação: - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - SIGM; - Prontuário individual; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões.

Atividade 31	Registro de documentos
Descrição	Os documentos relativos ao usuário do SEAS, serão solicitados para digitalização na presença e expressa autorização do mesmo. A cópia digitalizada será anexada ao prontuário individual. Podem ser considerados documentos: Certidão de Nascimento, RG, CPF, Carteira de habilitação, Passaporte, certificado de reservista, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de óbito, documentos relativos à educação formal/cursos, entre outros. O serviço não ficará na posse dos originais e sim com cópias digitalizadas. Para a digitalização a equipe contará com recursos tecnológicos. Responsável: Técnicos
Periodicidade	Diária, conforme necessidade
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de registro de documentos em prontuários individuais. Qualitativa: - Melhorias na identificação dos usuários; - Melhorias do acesso do usuário à cópia de documentos perdidos, facilitando a obtenção de segundas vias; e - Garantir a guarda dos documentos em prontuários de forma organizada, com confidencialidade e em espaços protegidos.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº documentos registrados e anexados ao prontuário; e - Nº de usuários atendidos. Meios de verificação:

	- Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - SIGM; e - Prontuário individual.
--	--

Atividade 32	Atendimento nas tendas
Descrição	As tendas do SEAS, funcionarão em espaços públicos indicados pela SMDAS, oferecendo uma nova metodologia social de atendimento direto à população em situação de rua. O espaço será utilizado para atendimentos individuais, realização dos grupos operativos, encaminhamentos, como ponto de encontro para a equipe e os usuários, facilitando o acesso, trazendo melhorias na comunicação, nos vínculos e na efetivação de algumas ações imediatas. Outro objetivo é a presença identificada do SEAS nos espaços indicados, trazendo uma maior visibilidade ao serviço e as ações da política da Assistência Social para o atendimento a esta população. Será um ponto de divulgação das oficinas, grupos operativos do SEAS nos cinco territórios e outras atividades pontuais e coletivas para os usuários. Funcionará como ponto de distribuição à população em geral de panfletos explicativos, contendo finalidade, contatos e formas de acesso dos principais serviços de atendimento à população em situação de rua. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Sem periodicidade definida
Meta da atividade	Quantitativa: - 100% de atendimento aos usuários que acessarem as tendas. Qualitativa: - Melhorias na capacidade de atendimento a demandas urgentes; - Melhoria no acesso dos usuários aos profissionais e ações do SEAS; - Melhorias na divulgação das atividades/oficinas do SEAS aos seus usuários, ajudando-os na organização das rotinas para a participação nas atividades; e - Melhorias no entendimento sobre o trabalho voltado à população em situação de rua, esclarecendo a população sobre o SEAS, (para que, como e formas de contato) e outros serviços socioassistenciais de atendimento direto.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atendimentos realizados nas tendas; - Nº de usuários atendidos; - Nº de encaminhamentos realizados; e - Nº de panfletos distribuídos. Meios de verificação: - SIGM; - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; e - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões.

Atividade 33	Mapeamento de pontos de ocorrência e pontos de vulnerabilidade e risco pessoal de população em situação de rua
Descrição	Será realizado através da identificação nos territórios de concentração e incidência de população em situação de rua e mapeamento dos fenômenos (ex. Exploração Sexual, Trabalho Infantil, Uso de SPA, pontos com altos índices de violência e/ou criminalidade), fornecendo dados que contribuam na realização de diagnóstico territorial, para elaboração de políticas públicas e de desenvolvimento de alternativas para abordagens e outras intervenções necessárias. Serão realizados roteiros diários de observação nos cinco territórios, de forma contínua e planejada. Serão percorridos espaços públicos (ruas, avenidas, rodovias, entroncamentos, praças, viadutos, e demais locais onde se constata a presença de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua. Caso se observe alguma situação que requeira intervenção imediata, a equipe tomará as providências necessárias para o atendimento emergencial pela equipe ou por outro serviço. Responsável: Equipe de Referência
Periodicidade	Diária
Meta da atividade	Quantitativa: - Mapear os cinco territórios. Qualitativa: - Identificar situações violadoras de direitos; - Identificar pontos de concentração de população em situação de rua; - Contribuir para a realização de diagnóstico territorial; e - Melhoria nas estratégias de aproximação, de pontos “perigosos”, com alto índices de violências.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de locais percorridos por território; e - Nº de roteiros de observação realizados. Meios de verificação: - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle; - SIGM; - Relatórios de atividades diárias; e - Relatórios de roteiros de observação.

Atividade 34	Reuniões intrainstitucionais
Descrição	As reuniões de equipe técnica e educadores (quando possível), serão organizadas pela coordenação e ocorrerão de forma programada para troca de informações sobre ações realizadas, estratégias a serem adotadas, alinhamento de procedimentos, adequações, planejamento de agendas, discussão de casos, repasse de conteúdos de capacitações, ou seja, espaço para discussão de questões técnicas. Caso aconteçam situações emergenciais, a equipe deverá solicitar reunião com a coordenação. Outro tipo são as “reuniões gerais” bimestrais, com a participação de todos os funcionários, para discussões referentes ao serviço e não para

	discussão de casos ou situações de usuários. Serão levantadas pautas de discussões das rotinas institucionais, recados etc. As reuniões terão duração de até duas horas. Responsável: Coordenação Geral
Periodicidade	Mensal, com técnicos (com rodízio de equipes de referência) Bimestral, com todos os funcionários
Meta da atividade	Quantitativa: - Realização de 100% de reuniões agendadas. Qualitativa: - Melhorias na qualidade do serviço prestado; e - Melhorias na comunicação entre membros e diferentes departamentos (administrativo, setor técnico, operacional etc.).
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de reuniões com as equipes técnicas efetivadas; - Nº de reuniões gerais efetivadas; - Nº de profissionais participantes em reuniões de equipes técnicas; e - Nº de profissionais participantes em reuniões gerais. Meios de verificação: - CIPS; - Lista de presença; - Fotos ou vídeos, quando houver; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.

Atividade 35	Atividades coletivas de prevenção a ESCA e Trabalho Infantil
Descrição	Durante os 14 anos do serviço de abordagem social para crianças e adolescentes executado pelo MVM, percebeu-se a necessidade de desenvolver uma nova metodologia de intervenção. Como resposta, haverá o desenvolvimento de atividades de prevenção à ESCA, Trabalho Infantil e CASR. Esta ação contribuiu para a redução destes fenômenos, evitando que crianças e adolescentes fossem para as ruas. As atividades de prevenção a ESCA, serão realizadas no mês de maio em escolas e OSC's parceiras da rede socioassistencial (SCFV e CCI) com a apresentação de teatro de fantoches pelo MVM e roda de conversa e as com o tema "Trabalho Infantil" serão realizadas no mês de junho. As atividades serão programadas e realizadas por membros da equipe do SEAS, sem prejuízo ao trabalho de abordagem diário nas ruas.
Periodicidade	Mensal, nos meses de maio e junho
Meta da atividade	Quantitativa: - Realização de 100% das ações coletivas de prevenção programadas. Qualitativa: Contribuir para: - Sensibilizar e orientar, visando a prevenção da ocorrência de Trabalho infantil e ESCA.
Avaliação	Para a aferição utilizar-se-ão os seguintes indicadores de eficiência e/ou eficácia e/ou efetividade: - Nº de atividades de prevenção realizadas;

	- Nº de participantes; e - Nº de locais de realização das atividades. Meios de verificação: - Lista de presença; - Questionário de coleta de opinião para avaliação de nível de satisfação e coleta de sugestões. - Fotos ou vídeos, quando houver; - CIPS; e - Planilhas intrainstitucionais de registro e controle.
--	---

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial.

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação	Descrição do tipo de articulação
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social DAS – Distrito de Assistência Social CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Encaminhamento para obtenção de documentos; Fornecimento de benefícios, inclusão em serviços, recebimento de informações/orientações; Encaminhamento de relatórios e ofícios; Reunião para discussão de casos/situações, planejamento de atividades, alinhamento de fluxos e procedimentos, troca de informações; Contatos para estabelecimento de parcerias, troca de informações, pesquisa de dados dos usuários e familiares, estabelecimento de providências, orientações, estabelecimento de agendas; e Atividade conjunta: ações de prevenção, busca ativa, visitas domiciliares, atendimentos conjuntos, mobilizações. Os tipos de articulações descritos serão executados, após uma análise do nível de proteção que o usuário necessita (básica ou especial, de média ou alta complexidade) e de qual tipo de ação de articulação.
DPSE – Departamento de Proteção Social Especial	Reunião para discussão de casos/situações, planejamento de atividades, alinhamento de fluxos e procedimentos, troca de informações; Participação no Comitê PETI, com planejamento e execução de ações conjuntas de prevenção e mobilizações, planejamento do Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Infantil; Reuniões de gestão e de coordenadores da média para compartilhar informações sobre casos complexos que demandem articulação/ providências do gestor público; Participação em encontros formativos; e

	Encaminhamento de resposta aos ofícios do DPSE por solicitações de localização de crianças e adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua, oriundas do CT, MP, 156,disque 100 e demais órgãos do SGD.
CDMA – Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação	Contato para solicitação de alteração no Plano de Aplicação, quando couber; Encaminhamento de Instrumentais (CIPS), de relatório de execução do objeto; Contato para troca de informações; e Reunião para monitoramento.
CDMAC PopRua – Coordenadoria Departamental de Média e Alta Complexidade - População em Situação de Rua	Reuniões com a gestão para compartilhar casos específicos e/ou complexos envolvendo o usuário/família em situação de rua e alinhamento de fluxos e procedimentos; Contatos para solicitação de vaga em acolhimento institucional para usuários em situação de rua, solicitação de orientações sobre disponibilidade do Bagageiro Municipal, conforme demanda do usuário; Encaminhamento de relatórios e resposta a ofícios; e Atividade conjunta para organização/planejamento de ações de prevenção e mobilizações, seminários e palestras.
CENTRO POP SARES (I e II)	Encaminhamento/referenciamento para inclusão/atendimento no serviço, higienização, entrega de ticket para aquisição de alimentação, atendimento socioeducativo; Reunião para discussão de casos, troca de informações sobre usuários; Atividades conjuntas: ações de prevenção, busca ativa, atendimentos à população em situação de rua; e Contatos para troca de informações, pesquisa de dados do usuário e de familiares, estabelecimento de parceria visando a utilização do espaço Centro POP (I e II) para atendimentos do SEAS conforme a necessidade.
SAMIM – Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante	Encaminhamento para acolhimento de adultos e famílias com crianças/adolescentes encontrados em situação de rua; Reuniões para discussão de casos, troca de informações, alinhamento de fluxos e procedimentos; e Contatos para: estabelecimento de parceria, troca de informações, pesquisa de dados de usuário e seus familiares, estabelecimento de providências.
SMDAS (Programa Recâmbio)	Contato para solicitação de compra de bilhetes de passagens para retorno do usuário em situação de rua à sua cidade de origem.

Casa da Cidadania	Encaminhamento do usuário para inclusão no serviço (higienização, alimentação, participação em atividades) disponíveis e de interesse do usuário; Contato para troca de informações, estabelecimento de parcerias; e Reunião para discussão de casos/ situação.
Bom Prato	Encaminhamento para fornecimento de alimentação ao usuário em situação de rua; e Contato para troca de informações.
Cadastro Único	Encaminhamento para agendamento/realização e/ou atualização do Cadastro Único do usuário/família; Contato para troca de informações; e Reuniões para troca de informações e alinhamento de fluxos e procedimentos.
Serviço de Referência ao Imigrante, Refugiado e Apátrida	Encaminhamento para inclusão no serviço, obtenção de documentos e outras demandas.; Reunião para discussão de caso/ situações, troca de informações; Atividades conjuntas para ações de prevenção; e Participação no GT Warao.
Serviços de Acolhimento Institucional e Casa de Passagem (Adultos)	Encaminhamento para acolhimento, após confirmação e autorização da vaga pelo gestor público; Contato para troca de informações; e Reuniões para discussão de casos.
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI's)	Encaminhamento do usuário aos serviços de acolhimento/ Casa de passagem, após confirmação e autorização da vaga pelo gestor público; Contato para troca de informações; e Reuniões para discussão de casos.
BETEL – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Casa de Passagem (todos)	Encaminhamento de crianças e adolescentes evadidos dos serviços e encontrados em situação de rua para re-acolhimento institucional; Encaminhamento de relatórios; Contato para troca de informações; e Reuniões de discussão de casos.
CPUD – Coordenadoria de Prevenção ao Uso de Drogas (Programa Cartão Recomeço)	Encaminhamento do usuário e familiares para realização de cadastro no Programa Cartão Recomeço; e Reunião para discussão de caso quando couber.
Secretarias Municipais de Assistência Social de outros municípios	Contatos para busca de informações de familiares e dos usuários para retorno à convivência familiar e comunitária

PROCAF – Programa Construindo Autonomia para o Futuro (MVM)	Encaminhamento/Referenciamento de adolescentes encontrados em trabalho infantil para cursos de capacitação profissional, preparação para o mercado de trabalho.
Poupatempo	Encaminhamento/acompanhamento/agendamento para emissão de documentos, como RG e CTPS.
CIC – Centro Integrado da Cidadania	Encaminhamento para acesso a serviços públicos (emissão de documentos, certidões) e cursos/oficinas para usuários; Contato para troca de informações; e Contato para solicitação de uso do espaço para realização de atividades com usuários em situação de rua.
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Participação nas comissões; Participação em palestras e formações promovidas pelo Conselho; e Envio de ofício para requerimento de registro.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente	Participação nas comissões; Participação em eventos; Atividade conjunta: desenvolvimento de ações de prevenção na comissão de EVDCCA, planejamento e execução de seminários, palestras e formações, promovidos pelo Conselho; e Envio de ofício para requerimento de registro.
CEAMO – Centro de Referência e Apoio à Mulher	Encaminhamento de mulheres vítimas de violência de gênero/doméstica, que forem encontradas em situação de rua; Contato para solicitação e troca de informações e orientações; e Reunião para discussão de caso.
Programa Mão Amiga	Contato para inclusão de usuários ao programa.
Rede socioassistencial parceira (OSC's) Proteção Social Básica e Especial	Encaminhamentos de usuários para inclusão nos serviços; Envio de relatórios; Reunião para discussão de casos; e Participação em atividades conjuntas.
Conselhos Municipais de Direitos: Mulher (CMDM) Idoso (CMI) Pessoa com Deficiência (CMPD)	Participação nas comissões; Encaminhamentos; participação em eventos; e Contatos para informações.
Núcleo de Oficinas de Trabalho e Renda	Encaminhamento para inclusão do usuário; Reunião: discussão de caso e situações, alinhamento de fluxos e procedimentos; e Contato para troca de informações e orientações.

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	Encaminhamento, acompanhamento e/ou agendamento para tratativas do BPC, Auxílio-doença, bem como acesso a outros benefícios.
Casa da Gestante (serviço da SMS)	Contato para inclusão da usuária em vaga de acolhimento e troca de informações; e Reuniões para discussão de casos.
Rede de Saúde: Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Prontos Socorros, Maternidades, Ambulatórios de Especialidades e Hospitais	Encaminhamento dos usuários para atendimentos; Visita ao serviço de saúde para reconhecimento de usuários por motivo de internações; Reuniões para discussão de casos; Contato para solicitação ao setor de cadastro dos centros de saúde para localização da família no território; e Atividades conjuntas para a realização de ações pontuais.
Rede de Saúde Mental: CAPS Infantil, CAPS AD e CAPS Adulto	Encaminhamento/acompanhamento de usuários em situação de rua e familiares, quando couber; Reunião de discussão de caso; e Contatos para organizar agendas, busca ativa, troca de informações.
Consultório na Rua	Encaminhamento/referenciamento para inclusão de usuários para atendimento; Atividade conjunta de busca ativa de usuários; e Reunião para discussão de casos.
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Contato para solicitação de atendimento médico de urgência/emergência.
Rede de Saúde de Outros Municípios	Contato para busca por informações de familiares fora do município de Campinas.
Centros de Convivência da Saúde	Contato com Centros de Convivência para troca de informações; Encaminhamento para inclusão dos usuários; e Reuniões de discussão de casos.
Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil e Ensino Fundamental	Contato para solicitação de informações referentes a localização de endereço de crianças, adolescentes e troca de informações; Reunião de discussão de caso; e Atividade conjunta: ações de prevenção (ESCA e trabalho infantil).

Rede de Educação Estadual: Diretorias de Ensino (Leste e Oeste)	Contato para solicitação de informações referente a localização de endereço de crianças, adolescentes; Contato para solicitar vagas para inclusão e reinserção de usuários na rede de ensino formal; Atividade conjunta: ações de prevenção (ESCA e trabalho infantil); e Reunião para discussão de caso.
CEMEFEJA – Centro Municipal de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	Encaminhamento para a reinserção na rede de educação para usuários em situação de rua.
CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas	Encaminhamento para inclusão de usuários em situação de rua para cursos profissionalizantes.
Equipamentos de Ensino Superior (Universidades/Faculdades)	Contato: para inclusão de usuários em atendimentos, odontológico, psicologia e outros; e Atividade conjunta: parceria para realização de ações de prevenção, atividades de cunho cultural, musical, dentre outras.
Defensoria Pública	Encaminhamento para atendimento jurídico; e Contato telefônico para obtenção de orientações e informações e agendamento.
VIJ – Vara da Infância e Juventude	Encaminhamento de relatório técnico de casos, ofícios de resposta às solicitações para localização de crianças e adolescentes em situação de rua; Participação em audiências concentradas; e Reuniões de discussão de casos com equipe técnica da VIJ.
MP – Ministério Público da Infância	Encaminhamento de resposta aos ofícios de solicitações para localização de crianças e adolescentes em situação de rua e de relatório técnicos; e Reuniões de discussão de casos.
CT – Conselho Tutelar (todos)	Notificação de casos de violação de direitos; Encaminhamento de relatórios e ofícios de respostas às solicitações; Reuniões de discussão de casos; Participação conjunta em atividades relacionadas a violação de direitos; Contatos para troca de informações; e Acompanhamento à sede do Conselho de criança e adolescente encontrado em situação de rua.
CAEF – Central de Atenção ao Egresso e Família	Encaminhamento do usuário egresso/família para tratar de pendências judiciais, recebimento de orientações pertinentes a situação de egresso do sistema prisional.

IML – Instituto Médico Legal	Visita ao serviço para reconhecimento de usuário por motivo de óbito.
CPAT – Centro Público de Apoio ao Trabalhador	Encaminhamento do usuário para tratativas de questões relativas à vaga de emprego e outras questões relacionadas ao mercado de trabalho, tais como participação em oficinas de geração de renda; Reunião para discussão de casos; e Contatos para troca de informações.
Receita Federal	Encaminhamento para atendimentos; e Contatos para troca de informações.
JSM – Junta de Serviço Militar	Encaminhamento para atendimentos; e Contatos para troca de informações/orientações.
Cartório Eleitoral	Encaminhamento para emissão/regularização do título eleitoral e situação eleitoral.
Cartório de Registro Civil (Campinas e outras cidades)	Encaminhamento do usuário e família quando couber, para obtenção de Certidões (Nascimento /casamento e outras); Contato para troca de informações/orientações.
SSP – Secretaria de Segurança Pública (GM, PM e Delegacias)	Contato para atendimentos a questões e orientações de segurança pública envolvendo população em situação de rua e troca de informações; e Reuniões para discussão de situações.
SMCT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Contato com os equipamentos para troca de informações/verificação de programações e organização de ida de grupo de usuários nos eventos.
SMH – Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/COHAB)	Encaminhamento para atendimento; e Reunião de discussão de caso.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço)

Nome do profissional	Escolaridade/Formação	Cargo ou Função no Serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação
Verônica Aparecida Zibordi Rosa	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Coordenadora Técnica	40:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Serviço Social, Psicologia	Assistente de Coordenação	40:00	CLT
Alessandra Mariza Pereira	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	CLT

Gilda Aparecida dos Santos	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	CLT
Alaide de Lima Régio	Ensino Superior Completo / Psicologia	Psicóloga	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Psicologia	Psicólogo(a)	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Psicologia	Psicólogo(a)	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Psicologia	Psicólogo(a)	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Terapia Ocupacional	Terapeuta ocupacional	30:00	CLT
Carlos Eduardo de Oliveira Bordon	Ensino Superior Completo / Pedagogia	Educador Social	40:00	CLT
Douglas Luiz Natal Angelo	Nível médio (ou superior)	Educador Social	40:00	CLT
Thaíse Paula de Queiroz	Nível médio (ou superior)	Educadora Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT

A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	40:00	CLT
Cilene de Lourdes Pipolo	Ensino Superior Completo / Administração	Assistente Administrativo	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Auxiliar Administrativo	40:00	CLT
Sávio Heraldo Gonçalves	Ensino Superior Completo / P&D	Motorista	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	40:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	40:00	CLT
A contratar	Sem escolaridade	Auxiliar de serviços gerais	30:00	CLT
A contratar	Ensino Superior Completo / Serviço Social, Psicologia	Supervisor(a) Técnico(a)	02:00	CNPJ

8.1. Recursos Humanos para a Operação Inverno (maio a setembro)

Nome do profissional	Escolaridade/Formação	Cargo ou Função no Serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	22:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador(a) Social	22:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	22:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Motorista	22:00	CLT

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 4.777.016,00

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	1.764.685,99
Material de Consumo	272.745,40
Equipamentos e Material Permanente	144.043,56
Pessoal, Encargos e Auxílios	1.371.891,54
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.216.763,66
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	6.885,85
TOTAL	4.777.016,00

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Não haverá rateio de despesas administrativas.

Campinas/SP, 31 de julho de 2026

p/p

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO DELLA COLLETA

Data: 31/07/2026 17:06:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON CARLOS DE LIMA LOPES

MVM – Movimento Vida Melhor

Diretor-Presidente